Lei nº 1.568/2015.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

QUINTA -FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 | ANO: I | EDIÇÃO Nº: 1442 - 23Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL N.º 1.726
21 DE OUTUBRO DE 2021

"Altera disposições da Lei Municipal 1.710, de 29 de dezembro de 2020 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e, ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Porto Murtinho, abrir créditos adicionais suplementares e especiais com limite de 20% (vinte por cento), sobre o valor do Orçamento do Município, Lei 1.710, de 29 de dezembro de 2020, nos termos do disposto dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Murtinho- MS, 21 de outubro de 2021.

Nelson Cintra Ribeiro
Prefeito Municipal